



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

Nova Viçosa, 15 de abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019-2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, como se aqui estivesse transcrito, e **RATIFICO** a decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Viçosa referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019-2025, para contratação da empresa GAVA TURISMO LTDA, CNPJ nº 32.615.130/0001-25, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 235 A, Centro, Teixeira de Freitas – BA, CEP 45.985-160, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entregas de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA, no valor de **R\$49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**, contratação esta efetuada com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, pelo que, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos pelo servidor competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a publicação dos atos do Diário Oficial do Município.

RENATO LOPES LAGE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA